



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 4541/19 de 26 de fevereiro de 2019.

CNPJ Nº 19.936.836/0001-20

Rua Silva Jardim, nº 204 - Centro - Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Contatos: (16) 3663 3819 E-mail: cmdca@jardinopolis.sp.gov.br

Ata ordinária 09/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (24/08/2022), às 14 horas, reunidos na sede do Conselho, o Presidente Sr. José Valentin Mininel deu início a nona reunião ordinária do ano, enfatizando que essa reunião é sequência das tratativas registradas na Ata de Reunião Ordinária 08/2022, considerando a pauta de convocação disponibilizada no Grupo de Whatsapp, com a presença dos Conselheiros, bem como dos representantes do Conselho Tutelar, conforme Lista de Presença assinada por todos os presentes.

1. O presidente do CMDCA inicia a reunião colocando em votação a ata anterior, que já havia sido disponibilizada para o Grupo. Foi aprovada por unanimidade.
2. No espaço aberto para manifestação do Conselho Tutelar foram abordados os seguintes assuntos:
 - a. Relatado o caso de uma adolescente que circula pela cidade com comportamentos e trajés degradantes; é uma situação em que o Conselho Tutelar já atua há tempos, para o qual já solicitara acolhimento; foi registrado que houve uma reunião da Rede Protetiva e que, conforme ata dessa reunião, foi recomendado o acolhimento da referida jovem. Conselho Tutelar encaminhou solicitação ao Poder Judiciário.
 - b. Foi também relatado o caso de guarda em família extensiva de outra jovem, sendo informado que todas as providencias aplicáveis foram tomadas e que continuam acompanhando detalhadamente o caso.
 - c. Presidente do CMDCA reforça a necessidade de manter sigilo sobre os casos tratados no sentido de se evitar revitimização das adolescentes.
 - d. Foi comunicado que a profissional designada para limpeza do CT está faltando, com o argumento de que o Programa em que está vinculada está atrasando os pagamentos de salário; foi informado que o fato já foi comunicado à SEMAS.
 - e. Mariana faz um registro da necessidade de se cuidar de elaborar as ATAS de reuniões diárias do CT com rigor de detalhes, de modo que fique fielmente registrado os assuntos tratados e as providencias tomadas. Sr. Aleixo reforça o argumento de que as atas redigidas dessa forma criam histórico da atuação do CT; coloca também que o Conselho funciona como um colegiado e que nessa condição não é necessário ter unanimidade nas decisões, mas que, uma vez tomada a decisão, todos devem acolhe-la; também citou a busca do CMDCA de trabalhar em conjunto para fortalecer o Conselho Tutelar.
 - f. Quanto ao CERP (Comissão Educacional da Rede de Proteção), instrumento criado dentro da área de Educação, visando preservar os profissionais quanto a possíveis ameaças em função de denúncias ao CT, e que apresenta ruídos quanto ao seu correto funcionamento, o CMDCA e a REDE PROTETIVA, farão reunião com Secretaria da Educação para realinhar o procedimento.
3. **CONFERENCIA ANUAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE** – Foi registrado pelo Presidente a necessidade de se realizar ainda em 2022 a referida conferencia; o tema é: *A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade*. Foi informado que recebemos proposta de empresa especializada para executar essa atividade; após debates ficou estabelecida a formação de uma Comissão Especial, que vigeará para a realização do evento; será composta pelas Conselheiras: Lucia Helena Malvestio Zara, Juliana Aparecida dos Santos e Rosilaine Lacerda Sato. Será avaliado por essa Comissão Especial se contrataremos empresa



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 4541/19 de 26 de fevereiro de 2019.

CNPJ Nº 19.936.836/0001-20

Rua Silva Jardim, nº 204 - Centro - Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Contatos: (16) 3663 3819 E-mail: cmdca@jardinopolis.sp.gov.br

especializada ou se todas as atividades serão executadas pelos próprios componentes do CMDCA. Em função do tema, Rosilaine já solicitou aos representantes da Secretaria da Saúde, Secretaria da Educação e Secretaria da Assistência Social os índices de atendimentos durante e pós pandemia. Ficou definido o dia 06 de setembro, as 13:30 horas, através de uma reunião virtual extraordinária, para a Comissão apresentar proposta de realização da referida Conferência.

4. **FAMILIA EXTENSA** – A Conselheira Juliana Aparecida dos Santos trouxe para discussão o esse assunto; passará no grupo a integral da Lei já criada, que será objeto de discussão na próxima reunião ordinária.
5. **ASSUNTOS PENDENTES DE REUNIÕES ANTERIORES:**
 - a. Sistema SIASCON – continua pendente; aguardando mudança para nova sede, com recursos de informática e contratação de Auxiliar Administrativo.
 - b. Andamento de projetos aprovados pelo CMDCA – foi realizada reuniões com Poder Executivo e definido forma de encaminhamento, alterando cronograma de início do Projeto Conecta para o ano de 2023.
 - c. Foram indicados os Conselheiros José Valentin Mininel, titular, e Mariana Lamonato Reis Felipe, suplente, para representantes do CMDCA no Conselho Municipal da Educação.
 - d. Funcionário para apoio administrativo da Rede de Proteção e CT – ainda não contratado.
6. Foram prestadas informações para os Conselheiros, dos seguintes assuntos:
 - a. Revisão da Lei 4541/19 – A comissão responsável está trabalhando no tema; foi comunicado pela Conselheira Mariana resoluções do CONANDA e CONDECA abordando o assunto tratado nessa revisão; Conselheira Rosilaine faz considerações que serão levadas em consideração na continuidade desse trabalho.
 - b. Capacitação da Rede – A capacitação do Pronto Atendimento (PA) está sendo formatada pelo representante do PA na Comissão de Rede Protetiva, sr. Fernando Inada, com previsão para o mês de setembro. Deverá também nessa fase serem capacitadas as escolas Particulares, Públicas e a Segurança Pública.
 - c. Centro de Referência da Criança e do Adolescente – está sendo providenciada a aquisição do mobiliário necessário para ocupação plena do imóvel; foi informado que providencias estão sendo tomadas quanto à instalações elétricas, internet, pintura e mobiliário; para definir a data de inauguração vamos contatar Dra. Maria Julia quanto a sua disponibilidade de agenda; admitido dia 23 de setembro, as 14 horas.
 - d. Escuta Especializada – estamos em fase de finalização da proposta de lei regulamentando o assunto no âmbito do nosso município
 - e. CIEE – A Comissão de Fiscalização, composta pelas Conselheiras Marina Marisa da Silva Cunha, Mariana Lamonato Reis Felipe, Fernanda Minto Andrade Nahas, Juliana Aparecida dos Santos e Lucia Helena Malvestio Zara deverá efetuar a análise da documentação apresentada para, se tudo conforme, ser emitido o Certificado para a Instituição.
 - f. Próxima reunião Ordinária, dia 21 de setembro as 13:30 horas

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Sr. José Valentin Mininel encerrou a reunião, solicitando a mim, Beatriz Sardinha Pontes, suplente da segunda secretária, a lavratura da presente ata.